

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 171 de 14 de fev. 1976

DECRETO Nº1952/76  
de 25 de fevereiro de 1976

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá ou tras providências.


O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso - XIX do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o processo interno nº002283/76,

D E C R E T A


Artigo 1º - Fica denominado e oficializado, como Praça Professor Mário Ferri, o logradouro público localizado no Bairro do Monte Castelo, delimitado pelas ruas 21 de abril, Capitão Raul Fagundes e Rua Emílio de Menezes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
25 de fevereiro de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefei-to, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete

DB/BNC/DA/lucy.